

**CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2015
RETIFICAÇÃO DO ANEXO I**

O Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das suas atribuições legais, informa aos que interessar possam e torna público que ficam alteradas algumas passagens do item 4 do Anexo I do Edital de Chamada Pública Nº 04/2015, que passa a ter a redação conforme especificado a seguir. Permanecem mantidas as demais disposições editalícias.

As alterações são as que seguem:

Na seção “Tipo”, onde se lê Quantitativa (entrevistas telefônicas e presenciais), leia-se Qualitativa (entrevistas telefônicas e presenciais)

*Na seção “Público-Alvo”, fica suprimido o item **Nível socioeconômico: ABC***

*Na seção “Objetivos Gerais”, fica suprimido o item **Margem de erro: Máximo 5%**.*

Na seção “Objetivos Gerais”, onde se lê:

Quantidade de Entrevistas:

Mínimo de 150, distribuídas regionalmente, proporcionalmente ao número de jornalistas que compõem o público alvo, cujo universo deve ser no mínimo três vezes maior do que os profissionais a serem entrevistados. A amostra será feita em conjunto com o CAU/BR, que terá acesso ao mailing completo do universo alvo. Os nomes dos entrevistados, contudo, serão mantidos em sigilo pelo instituto.

Leia-se:

Quantidade de Entrevistas:

Mínimo de 150, distribuídas regionalmente. A amostra será feita em conjunto com o CAU/BR, que terá acesso ao mailing. As respostas dadas individualmente por cada um dos entrevistados, contudo, serão mantidas em sigilo pelo instituto.